



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CONTRATO Nº. 150/2018

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.

I- **CONTRATANTE:** "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda nº. 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida nesta cidade à Avenida Iguatemi nº 345, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 06.813.685/0001-71 e Inscrição Estadual nº 28.332.043-5, doravante denominada, CONTRATADA.

II- **REPRESENTANTES:** Representa a CONTRATANTE a : a Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017, brasileira, portadora do CPF/MF nº 183.117.738-23 e Cédula de Identidade RG 2.199.863 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Ganimede, nº.383, Bairro: Centro e Representa a CONTRATADA o Sr. Gilmar de Andrade, brasileiro, portador do CPF/MF nº 792.516.411-53 e Cédula de Identidade RG 000.947.816 SSP/MS.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº111/2017, gerado pelo Pregão Presencial nº 44/2017, registrado na Ata de Registro de Preços nº 019/2017, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada Gerente subscreve este contrato com a responsabilidade adstrita ao quantitativo adquirido por sua respectiva Gerencia.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 005, 007, 010, 013, 015, 040, 046, 047 e 081. PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I Entregar com pontualidade o produto ofertado

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

- II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.*
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;*
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.*

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

- 3.1 – Os materiais serão solicitados conforme a necessidade e solicitação de cada Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.*
- 3.2 – A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.*
- 3.3 – A Contratada, ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.*
- 3.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.*

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 4.032,25** (quatro mil trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), fixo e irrevogável.*
- 4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.*
- 4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.*
- 4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos produtos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.*
- 4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;*
- 4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*
- 4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, com o FGTS, com a Justiça do Trabalho (CNDT).*

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irrevogável.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.3 – Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2018, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: FMAS – Fundo de Assistência Social – Gerência de Assistência Social – Dotação: 3.3.90.30.07.00.0011.01.08.24405052.038 (R1384)

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1– Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrita pela Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


11.1 - Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, a pessoa indicada no Ato intitulado "ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO".


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

NAVIRAÍ - MS, 27 / ABRIL / 2018.


MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social Ord. De Despesas
conf. Decreto nº 004/17
Contratante


GILMAR DE ANDRADE
CPF nº 792.516.411-53
Contratada

Testemunhas


JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI
Matrícula nº 2910-6


SHEILA GALLAZZI FERREIRA E MEIRA
Matrícula nº 3009-0

Naviraí – MS, 09 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3A673B49

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 035/2018, gerada através do PROCESSO nº. 108/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 053/2018. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESAS:** JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA – EPP CNPJ 20.211.471/0001-56, J S DOS SANTOS – SUPERMERCADO CNPJ 01.557.378/0001-53, J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA CNPJ 06.813.685/0001-71, MERCADO AVENIDA LTDA – EPP CNPJ 06.974.546/0001-20 e M S S DE ALMEIDA – ME CNPJ 20.040.030/0001-39. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 09 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B0469D12

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2018

CONTRATO Nº 152/2018 - PROCESSO Nº. 102/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 002. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 27/04/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Saúde – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.39.88.00.0010.0110.30505042.032 (R5514). ASSINAM: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e Edivaldo Donizete (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:304B5C67

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2018

CONTRATO Nº 156/2018 - PROCESSO Nº. 105/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: CONCRENAVI CONCRETO

USINADO NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, CONSTANTE NO ITEM 011, PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 27/04/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.99.00.0001.1415.45104012.073 (R2843). ASSINAM: Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017 (Contratante) e Claudinéia Rodrigues Green Silva (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3437489B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2018

CONTRATO Nº 146/2018 - PROCESSO Nº. 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 25/04/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação: 3.3.90.39.99.00.0011.0108.24405052.038 (R5730). ASSINAM: Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017 (Contratante) e Sandra Mara Denega (Contratada).

Naviraí – MS, 25 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:79DB1239

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2018

CONTRATO Nº 151/2018 - PROCESSO Nº. 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. PRAZO: 27/04/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMAS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.39.58.00.0010.0110.30105042.018 (R4798); 3.3.90.39.58.00.0010.0110.30205042.019 (R4803)E 3.3.90.39.58.00.0010.0110.12205112.001 (R4795). ASSINAM: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e Sandra Mara Denega (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B5450BB2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2018



CONTRATO Nº 150/2018 - PROCESSO Nº. 111/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2017. CONTRATANTE: Município de Navirai - MS - CONTRATADA: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 005, 007, 010, 013, 015, 040, 046, 047 e 081. PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-MS. PRAZO: 27/04/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 4.032,25 (quatro mil trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FMAS - Fundo de Assistência Social - Gerência de Assistência Social - Dotação: 3.3.90.30.07.00.0011.01.08.24405052.038 (R1384). ASSINAM: Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017 (Contratante) e Gilmar de Andrade (Contratada).

Navirai - MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1BDF3664

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2018

CONTRATO Nº 153/2018 - PROCESSO Nº. 105/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017. CONTRATANTE: Município de Navirai - MS - CONTRATADA: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, CONSTANTE NO ITEM 005, 006, 011, 014 e 015, PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. PRAZO: 27/04/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 102.695,85 (cento e dois mil seiscientos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - Gerência de Educação e Cultura - DOTAÇÃO: 3.3.90.30.99.00.0001.0512.3610502.2.080 (R2812). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Claudinéia Rodrigues Green Silva (Contratada).

Navirai - MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:27D0E5AF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2018 - REPUBLICA-SE
* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 28/05/2018, às 8h (horário local).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Navirai - MS, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:AF0C44FD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2018

CONTRATO Nº 101/2018 - PROCESSO Nº. 116/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017. CONTRATANTE: Município de Navirai - MS - CONTRATADA: SALE C BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS.. PRAZO: 18/04/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - Gerência de Educação e Cultura - Dotação: 3.3.90.39.99.00.0001.0512.3610502.080 (R5649). ASSINAM: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e Carlos Brito de Oliveira (Contratada).

Navirai - MS, 18 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AF1B7061

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

PROCESSO Nº. 111/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018
A Prefeitura Municipal de Navirai - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra - Objeto REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS, NO SISTEMA DE SELF SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS/MS. Empresa Vencedora: MARIA APARECIDA ALEIXO - ME, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 030/2018, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Navirai - MS, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:32ADB0A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 59/2018

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR, designado pela DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018, torna público que no dia 28 DE MAIO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ferramentas e materiais diversos (alicate, broca, cadeado, chave fenda, corda, corrente, enxada, facão, marreta, martelo, porca, prego, trena, etc...), visando atender as